

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 124/2024

SECRETARIAS INTERESSADAS: Educação e Turismo e Cultura - Req. Unif. nº 171/2024.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:

A música, através de suas especificidades, tem a capacidade de interagir com outras linguagens e outras culturas. Comunica-se com a matemática, com a literatura, com as ciências sociais e humanas, com a arquitetura, com todas as formas de expressão artística e com as novas tecnologias. A interdisciplinaridade da música permite vários trabalhos didáticos pedagógicos. Sua dimensão intercultural é, sem dúvida, fator de comunicação, de ligação entre os povos e mensagem universal, uma vez que, através dela, é possível estabelecer um código comum, perceptível em todos os países.

De acordo com o Parâmetros Curriculares Nacionais - Fundamental - Artes (1998, p.78), “o ritmo de pulsação excitante e envolvente da música é um dos elementos formadores de vários grupos que se distinguem pelas roupas que vestem, pelo comportamento que os identificam e pelos estilos musicais de sua preferência”. Além disso, sabe-se que a atividade musical possibilita o desenvolvimento e fortalecimento do raciocínio lógico-matemático, do senso estético, da percepção sonora e espacial, assim como a coordenação motora e capacidade inventiva, especialmente entre as crianças e adolescentes.

A música é uma parte essencial de muitas culturas e, ao oferecer educação musical, pode-se contribuir para a preservação e divulgação do patrimônio cultural. Promove os valores da criatividade, disciplina e perseverança, essenciais para o sucesso pessoal e profissional. Investir em instrumentos musicais proporciona oportunidades de aprendizado enriquecedoras e diversificadas, ampliando o repertório educacional dos estudantes e incentivando o interesse pela arte e cultura, consequentemente futuramente pode impactar na realidade social dos aprendizes, com a devida capacitação e profissionalismo.

Considerando que a atividade de música está dentro da Proposta Pedagógica do Projeto A+, conforme Lei nº 1.182, de 15 de julho de 2022, na qual dispõe sobre a implantação do Programa de Contraturno Escolar, denominado Projeto A+, da Rede Municipal de Ensino, estabelece as diretrizes para o seu funcionamento e dá outras providências:

Art. 7º A Proposta Pedagógica do Projeto A+ é composta por cinco eixos de atividades, sendo eles:

III – música: podem ser desenvolvidas todas as atividades relacionadas à música, como canto, cantata, coral, banda, fanfarra, percussão, musicalização, teoria e concepção, prática de conjunto, orquestra, e afins, auxiliando, no que couber, a execução do Plano Foral;

No ano de 2024, mais dois espaços A+ foram concluídos e terão suas atividades iniciadas em fevereiro de 2025. Serão abertas mais de 200 vagas para aulas de música nessas duas unidades. Além de ampliar com novos instrumentos as que já contam com aulas de música.

A Lei nº 1.127, de 04 de janeiro de 2022, visa atender a demandas específicas de diversas iniciativas culturais e educacionais promovidas pelo Município de Itapoá. Essa legislação destaca a importância de fomentar o desenvolvimento cultural e artístico da comunidade, reconhecendo a música como uma ferramenta fundamental para a inclusão social, a promoção da cidadania e o enriquecimento da educação básica.

O município tem identificado uma crescente demanda por programas educacionais que incluem a musicalização, bem como a necessidade de estruturar projetos culturais que promovam a formação e o aperfeiçoamento de músicos locais. Esses programas abrangem desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos, contemplando aulas de música nas escolas municipais, a criação de bandas e fanfarras, além de iniciativas comunitárias de integração social através da música.

A aquisição de instrumentos musicais de qualidade e em quantidade suficiente é essencial para a continuidade eficaz desses programas. Isso inclui a necessidade de garantir a diversidade de instrumentos para atender às especificidades de diferentes estilos musicais e metodologias de ensino, abrangendo instrumentos de sopro, cordas, percussão e teclas, entre outros.

A lei municipal também enfatiza a importância de ações que valorizem a cultura local e regional, sendo a música um elemento crucial na preservação e disseminação das tradições culturais de Itapoá. Portanto, a contratação de instrumentos musicais não só atende às necessidades educacionais, mas também apoia o desenvolvimento de eventos culturais, como festivais, apresentações e workshops, que são fundamentais para a promoção do turismo cultural e o fortalecimento da identidade local.

Assim, a aquisição de instrumentos musicais é uma necessidade estratégica para o município, pois contribui diretamente para a realização das políticas públicas de cultura e educação, alinhando-se aos objetivos estabelecidos pela Lei nº 1127/2022. Esse investimento é crucial para garantir que todos os cidadãos de Itapoá tenham acesso a uma educação musical de qualidade e possam participar ativamente de um ambiente culturalmente rico e diversificado.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:

A requisição não está prevista no PCA 2025, entretanto conforme justificado nos documentos encaminhados pelas Secretarias responsáveis, entende-se que a inclusão será efetivada para o próximo período.

3. Requisitos da Contratação:

O objeto abrange o fornecimento de instrumentos musicais que serão destinados as secretarias de Educação e Turismo e Cultura para suprir as necessidades de cada secretaria já especificadas no item 1 deste ETP.

O quantitativo e a relação dos itens, bem como, local, horário, dia de entrega e contato do servidor responsável pelo recebimento deverão estar descritos no Termo de Referência e/ou na ordem de compra.

A empresa interessada a apresentar propostas deve atuar no ramo de atividade pertinente ao objeto deste processo.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto no que couber.

Os produtos deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento da Prefeitura Municipal, diretamente nas unidades determinas na Ordem de compra.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A empresa vencedora, após a classificação da proposta, será convocada a encaminhar a ficha técnica e/ou Folder/catálogo do item no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a comissão avalie e emita parecer aprovando ou não.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

Considerando os elementos acima disposto para a realização deste, os itens contemplados neste processo são:

ITEM	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	UN	442023	TROMPETE (SIB) Bb - Laqueado, calibre médio largo 11.65mm (0.459") de latão amarelo diâmetro de 123mm (4-718"), peso médio, 2 gatilhos (Apoio de dedo bomba 1'e 3' pisto - fixos) bocal, com estojo e acessórios. Acabamento metal amarelo. Certificado de garantia do fabricante e/ou importador oficial no Brasil, válido em todo o território brasileiro; Garantia de no mínimo 01 ano; Estojo com acessórios de limpeza e manutenção, flanela de limpeza e graxa para cortiça. Garantia de reposição de peças de no mínimo 5 anos após a descontinuação do modelo; manual de utilização e conservação em português do Brasil. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.	4
02	UN	460991	INSTRUMENTO MUSICAL – SOPRO, TIPO: FLUGELHORN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PRATEADO OU LAQUEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA BOTTON SPRINGS COM MOLAS ENCAPSULADAS	4
03	UN	458621	TROMPETE; AFINAÇÃO EM SIB; POMPA GERAL DE AFINAÇÃO EM REVERSO; LEADPIPE EM BRONZE; ACABAMENTO LAQUEADO; ENCAIXES EM ALPACA; DEDEIRA NA 1ª POMPA E ANEL REGULÁVEL NA 3ª POMPA; GATILHO DE AFINAÇÃO	13

			DA 3ª POMPA; DEDEIRA NO LEADPIPE; CALIBRE 11.70MM; CAMPANA 125 MM EM LATÃO AMARELO; 2 SALIVADORAS; PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL; AFINAÇÃO A=442HZ A 20°C; BOCAL PRATEADO 7C; COM BAG ACOLCHOADO REFORÇADO E ACESSÓRIOS.	
04	UN	467351	TROMBONE DE VARA: TROMBONE DE VARA TENOR EM BB; LAQUEADO; CALIBRE LARGO; CAMPANA EM LATÃO AMARELO; CONTRAPESO; CALIBRE 13.30MM; CAMPANA 215 MM; BOCAL PRATEADO; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS	11
05	UN	442156	FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO EM C; CORPO, PÉ E CHAVES EM ALPACA CHAPEADA A PRATA; CHAVES ABERTAS E FECHADAS (CHAVES VAZADAS); ACABAMENTO PRATEADO; SISTEMA BOEHM; G FORA DE LINHA; MECANISMO DE E; SAPATILHAS AMERICANAS; MOLAS E PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL; COM CASE E ACESSÓRIOS.	15
06	UN	442154	CLARINETE SOPRANO EM BB; 17 CHAVES E 6 ANÉIS; CORPO EM ABS TEXTURIZADO; CHAVES NIQUELADAS; APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL; SISTEMA BOEHM; MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO-CARBONO INOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.	11
07	UN	458623	SAXOFONE ALTO EM EB; LAQUEADO DOURADO; EXTENSÃO DE BB GRAVE G AGUDO; CHAVES AUXILIARES DE G E E; DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA LEGÍTIMA; APOIO PARA A MÃO DIREITA AJUSTÁVEL; PORTA LIRA; CHAVES COM REGULAGEM DE ABERTURA; PARAFUSOS E MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.	9
08	UN	473288	SAXOFONE TENOR; AFINAÇÃO EM SIB; ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO E TUDÉL NIQUELADO; CAMPANA GRAVADA A MÃO; EXTENSÃO DE BB GRAVE A F# AGUDO; SAPATILHAS PREMIUM COM RESSONADORES EM METAL; MECANISMO DE F FRONTAL; RECURSO DE F# AGUDO; CHAVE BB GRAVE ARTICULADA; CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA; APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL; PORTA LIRA; PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL; MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO BLUE STEEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.	10
09	UN	473292	TROMPA EM F; 3 ROTORES EM AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO LAQUEADO; CAMPANA DESTACÁVEL; CALIBRE 12 MM; CAMPANA 310 MM; BOCAL PRATEADO; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.	13
10	UN	473290	SOUSAFONE EM BB ACABAMENTO LAQUEADO COM DETALHES EM ALPACA 2 TUDÉIS (45° E 20°) TUDEL DIVIDIDO EM 3 PARTES TUBOS MACHO E FÊMEA EM CUPRONÍQUEL(ALPACA) PORTA LIRA AFINAÇÃO A=440HZ A 20°C CALIBRE 19.00MM CAMPANA EM LATÃO AMARELO DE 660MM 3 AÇO INOXIDÁVEL VÁLVULAS REMOVÍVEIS BOCAL 25C PRATEADO ESTOJO PREMIUM LUXO COM RODAS E ACESSÓRIOS	1
11	UN	442177	TUBA 3/4 EM BB CAMPANA EM BRONZE ACABAMENTO LAQUEADO LEADPIPE EM COBRE ENCAIXES EM ALPACA PORTA LIRA CALIBRE 17.00MM CAMPANA 370MM 3 PISTOS EM CUPRONÍQUEL BOCAL 25C PRATEADO ESTOJO LUXO COM RODAS E ACESSÓRIOS TUDEL EXTRA PARA MARCHA	4
12	UN	442061	FAGOTE EM C CORPO EM MAPLE 4 ROLETE E 23 CHAVES CHAVES PRATEADAS TUDEL Nº2 SISTEMA ALEMÃO (HECKEL) CHAVES DE RÉ E MI SUPER AGUDOS ROLETES NAS CHAVES DE RÉ, DÓ E FÁ# CHAVES DE TRINADO DE SIB E DO# CHAVE DE SOL# NO POLEGAR MOLAS E PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL ESTOJO PREMIUM LUXO E ACESSÓRIOS MOD. SINFÔNICO	4
13	UN	442021	INSTRUMENTO MUSICAL OBOÉ EM C CORPO EM GRENADILHA CHAVES EM ALPACA CHAPEADA A PRATA SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO CHAVE DE 3º OITAVA FÁ DE FORQUILHA E RESSONÂNCIA CHAVE DE FÁ DUPLA (MÃO ESQUERDA) SI E	1

			SIB GRAVE DUPLO DÓ GRAVE TRILHO DÓ - MIB, DÓ GRAVE - DÓ# TRINADO DE SI GRAVE - DÓ# CHAVES DE TRILHO: LÁB - SIB, SOL# - LÁ CHAVE DE BB NA CAMPANA MOLAS E PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS MOD. SINFÔNICO	
14	UN	473289	SAXOFONE BARÍTONO EM Eb – Chaves em Eb (Mib), campana em duas partes (decoração opcional), Chaves principais em poliéster, chaves auxiliares (A grave e F frontal) gancho para polegar ajustável, acabamento em laque dourado, tudel, boquilha. Acompanha estojo e acessórios. Certificado de garantia do fabricante e/ou importador oficial no Brasil, válido em todo o território brasileiro; Garantia de no mínimo 01 ano; Estojo com acessórios de limpeza e manutenção; flanela de limpeza e graxa para cortiça. Garantia de reposição de peças de no mínimo 5 anos após a descontinuação do modelo; manual de utilização e conservação em português do Brasil. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	1
15	UN	467350	EUPHONIUM (BOMBARDINO Bb/F) ESPECIFICAÇÕES: laqueado, 4 pistos, campana 280mm (11"), calibre 14.5 mm (0.571- ") bocal, com estojo e acessórios. Certificado de garantia do fabricante e/ou importador oficial no Brasil, válido em todo o território brasileiro; Garantia de no mínimo 01 ano; Estojo com acessórios de limpeza e manutenção; flanela de limpeza e graxa para cortiça. Garantia de reposição de peças de no mínimo 5 anos após a descontinuação do modelo; manual de utilização e conservação em português do Brasil. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	3
16	UN	606467	TROMBONE BAIXO SINFÔNICO Bb/F/Eb & Bb/F/D - Especificações: Latão amarelo, calibre largo: 14.3mm (0.563") campana 241mm (9 1/2") bocal com estojo e acessórios. Acabamento metal amarelo. Certificado de garantia do fabricante e/ou importador oficial no Brasil, válido em todo o território brasileiro; Garantia de no mínimo 01 ano; Estojo com acessórios de limpeza e manutenção, flanela de limpeza e graxa para cortiça. Garantia de reposição de peças de no mínimo 5 anos após a descontinuação do modelo; manual de utilização e conservação em português do Brasil. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.	1
17	UN	442177	TUBA Bb 5/4 - Especificações: latão amarelo calibre: 19.05mm (0.75") campana 457mm (18") 4 válvulas ação frontal. Bocal 25C com estojo e acessórios. Acabamento metal amarelo. Certificado de garantia do fabricante e/ou importador oficial no Brasil, válido em todo o território brasileiro; Garantia de no mínimo 01 ano; Estojo com acessórios de limpeza e manutenção, flanela de limpeza e graxa para cortiça. Garantia de reposição de peças de no mínimo 5 anos após a descontinuação do modelo; manual de utilização e conservação em português do Brasil. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.	1
18	UN	468496	PIANO, TIPO: DIGITAL, MODELO: PORTÁTIL, TECLA: 88 TECLAS, TIPO SOM: POLIFONIA 256, ACESSÓRIOS: S/ BANQUETA, C/ PEDAL	5
19	UN	441710	GUIARRA ELÉTRICA - Com 6 Cordas E Estojo	4
20	UN	485823	CAVAQUINHO ELÉTRICO - Com 4 Cordas Em Aço	8
21	UN	486091	CONTRABAIXO ELÉTRICO - Com 4 Cordas E Capa	8
22	UN	486337	UKULELE - Com 4 Cordas E Capa	8

23	UN	486284	VIOLETO 4/4; TAMPO ABETO SÓLIDO (SPRUCE); LATERAL E FUNDO EM MAPLE TRABALHADO; BRAÇO EM MAPLE; MICRO AFINAÇÃO NAS 4 CORDAS; ACABAMENTO ENVERNIZADO; ARCO MADEIRA COM "OLHO PARIS" E CRINA ANIMAL GENUÍNA; ESPELHO EM ÉBANO; QUEIXEIRA EM ÉBANO; ESTANDARTE EM ÉBANO; CRAVELHAS EM ÉBANO; ESTOJO RETANGULAR, TÉRMICO, EXTRALUXO, COM HIGRÔMETRO.	24
24	UN	485469	VIOLETO 4/4; TAMPO EM ABETO (SPRUCE) SELECIONADO INTEIRIÇO; LATERAL EM MAPLE TRABALHADO; FUNDO EM MAPLE TRABALHADO INTEIRIÇO; BRAÇO EM MAPLE; ESTANDARTE EM ROSEWOOD; CRAVELHAS EM ROSEWOOD; MICRO AFINAÇÃO NAS 4 CORDAS DOURADAS; QUEIXEIRA EM ROSEWOOD; ACABAMENTO ENVELHECIDO ENVERNIZADO FOSCO; ARCO PROFISSIONAL DE MADEIRA OCTOGONAL COM "OLHO PARIS"; ESTOJO TÉRMICO EXTRA LUXO; ESPELHO EM ÉBANO.	12
25	UN	602791	VIOLETO 4/4; TAMPO SOLID SPRUCE; FUNDO EM MAPLE; BRAÇO EM MAPLE; ESTANDARTE EM ÉBANO COM "OLHO PARIS"; CRAVELHAS EM ÉBANO COM "OLHO PARIS"; MICRO AFINAÇÃO NAS 4 CORDAS CROMADOS; ACABAMENTO ENVERNIZADO; ARCO PROFISSIONAL DE MADEIRA COM CRINA ANIMAL GENUÍNA; ESPIGÃO RETRÁTIL DE 37 CM COM PINO DIE CAST; ESPELHO EM ÉBANO; CAPA LUXO; ACOMPANHA ARCO E BREU.	11
26	UN	602791	BAIXO ACÚSTICO 4/4; TAMPO EM ABETO (SPRUCE); LATERAL EM FLAMED MAPLE; FUNDO EM FLAMED MAPLE; BRAÇO EM MAPLE; REFORÇO DE MADEIRA NAS JUNÇÕES LATERAIS COM TAMPO/ FUNDO INTERNA E EXTERNAMENTE; CRAVELHAS OPEN-GEAR NIQUELADA / DOURADAS; MICRO AFINAÇÃO 4 CORDAS; ACABAMENTO ENVELHECIDO ENVERNIZADO FOSCO; ARCO PROFISSIONAL DE MADEIRA COM CRINA ANIMAL GENUÍNA; ESPIGÃO RETRÁTIL DE 37 CM COM PINO DIE CAST; CAPA EXTRA LUXO; ESPELHO EM ÉBANO SÓLIDO; ESTANDARTE EM ÉBANO SÓLIDO COM "OLHO PARIS"; ACOMPANHA ARCO E BREU.	3
27	UN	486284	VIOLETO DE ARCO- (Viola Clássica) Especificações: Viola de arco, tamanho 13"-16", batedeira de abeto, corpo bordo (maple), Descanso, casas e tarrachas de ébano, Microafinador (4 microafinadores), verniz poliuretano, Ponte original, cordas prelúdio, arco em madeira brasileira e breu piranito. Acompanha estojo e acessórios. Certificado de garantia do fabricante e/ou importador oficial no Brasil, válido em todo o território brasileiro; Garantia de no mínimo 01 ano; Estojo com acessórios de limpeza e manutenção; flanela de limpeza e graxa para cordas. Garantia de reposição de peças de no mínimo 5 anos após a Descontinuação do modelo; manual de utilização e conservação em português do Brasil. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital.	8
28	UN	289108	BERIMBAU - Verga De Biriba, Arame De Aço, Barbantes, Cabeça, Comprimento: 1,55 M	20
29	UN	289110	INSTRUMENTO MUSICAL – PERCUSSÃO, TIPO: PANDEIRO, MATERIAL: MADEIRA, COURO E METAL, TAMANHO: 10 POL	11
30	UN	466864	INSTRUMENTO MUSICAL – PERCUSSÃO, TIPO: PANDEIRO, MATERIAL: SINTÉTICO, TAMANHO: 10 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEIA LUA	10
31	UN	467129	INSTRUMENTO MUSICAL – PERCUSSÃO, TIPO: CARRILHÃO, COMPONENTES: 25 BARRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE	6
32	UN	467131	INSTRUMENTO MUSICAL – PERCUSSÃO, TIPO: BLOCO SONORO AGUDO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM CLAMP EM ALUMÍNIO	6
33	UN	467135	INSTRUMENTO MUSICAL – PERCUSSÃO, TIPO: QUEIXADA, MATERIAL: MADEIRA	6

			METAL	
34	UN	441687	CAJON ACÚSTICO	6
35	UN	467138	QUADRITOM PARA FANFARRA COM COLETE/SUPORTE	4
36	UN	442153	GLOCKENSPIEL DE MARCHA; EXTENSÃO F5 – C8; 2 2/3 OITAVAS; 32 TECLAS EM ALUMÍNIO; AFINAÇÃO 442 HZ; COLETE (CARRIER) EM ALUMÍNIO LEVE NA COR PRETA.	9
37	UN	477923	1 HIT-HAT DE 14" (CHIMBAL)	20
38	UN	467330	1 CRASH DE 16" (PRATO DE ATACK)	20
39	UN	485287	1 RIDE 20" (PRATO DE CONDUÇÃO)	20
40	UN	265154	CAIXA CLARA - Especificações: Pele leitosa 14"x5 1/2", Material: alumínio ou aço 1.00mm, esteira de aço-carbono na parte de baixo, aro: triple-frange e chave de afinação. Suporte: 53-77cm peso: 2.7. Acompanha acessórios. Certificado de garantia do fabricante e/ou importador oficial no Brasil, válido em todo o território brasileiro; Garantia de no mínimo 01 ano; Estojo com acessórios de limpeza e manutenção; flanela de limpeza e graxa para cortiça. Garantia de reposição de peças de no mínimo 5 anos após a descontinuação do modelo; manual de utilização e conservação em português do Brasil. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital	1
41	UN	458620	CAIXA TENOR - Especificações: aro duplo Alta tensão - medida 14"x 12" - Casco feito com 6 lâminas - 100% Maple; Autêntico sistema FreeFloating - alavanca que movimenta o automático proporciona um acionamento tão preciso e intuitivo quanto rápido e silencioso, parafuso único para desengate de todo o sistema para rápidas trocas de pele sem o risco da perda de outros componentes; Chassi extra leve usinado em Alumínio Aeronáutico; Aros extra leves em Alumínio Aeronáutico para suportar as mais altas tensões já exercidas na Percussão Marcial; Esteiras com afinação individual de Tripa Sintética com 16 fios; Parafuso único de desengate do automático da esteira para rapidez na troca da pele de resposta; 6 respiros acusticamente posicionados para eliminar ressonâncias indesejadas; Arruelas de segurança que previnem a perda de parafusos durante rápidas trocas de pele; Controle preciso de afinação; Acabamento de celuloide de alta densidade; Peles bateadeiras em Kevlar; acompanha Colete de Caixa Marcial Air Frame 0(S-1 - Estrutura em alumínio aeronáutico, em preto anodizado; Partes estofadas removíveis para limpeza; Cinta ajustável que prende o colete à cintura e distribui melhor o esforço da coluna; Totalmente ajustável com uma chave de afinação padrão; design discreto é capaz de sumir sob o uniforme; acompanha engate de caixa CXSA-I; 03 Anos de Garantia para os cascos; 01 Ano de Garantia para toda ferragem;	2
42	UN	458632	CONJUNTO DE BOMBOS MARCHING BAND - Especificações: 16"x11"; 18"x11", 20"x14" 22"x14" e 24"x14"; Cascos construídos por compressão e calor (SST) com 6 lâminas em madeiras Mogno Asiático; Aros construídos por compressão e calor (SST) com 6 lâminas em madeira 100% Maple e 1,5" de profundidade; 6 respiros acústicos; Garras com único de reforço: Canoas Die Cast de alta tensão com 3 peças e perfil inteiriço; Bordas em angulo de 45% para maior ressonância e extensão; Acabamento de celuloide de alta densidade acompanha individualmente Colete de Bombo Air Frame CXB-1 - Estrutura em alumínio aeronáutico, em preto anodizado; Partes estofadas removíveis para limpeza; Cinta ajustável que prende o colete à cintura e distribui melhor o esforço da coluna; Totalmente ajustável com uma chave de afinação padrão; design discreto é capaz de sumir sob o uniforme; 03 anos de garantia para o casco; 01 ano de garantia para as ferragens	2

43	UN	485287	PRATO SUSPENSO (RIDE) - Especificações: Material em bronze 20" com acabamento em verniz, modelo ride. Com suporte. Acompanha acessórios. Certificado de garantia do fabricante e/ou importador oficial no Brasil, válido em todo o território brasileiro; Garantia de no mínimo 01 ano; Estojo com acessórios de limpeza e manutenção; flanela de limpeza e graxa pare cortiça. Garantia de reposição de peças de no mínimo 5 anos após a descontinuação do modelo; manual de utilização e conservação em português do Brasil. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto	1
44	UN	460871	PAR DE PRATOS 18" - Especificações: Par de pratos 18"; Liga de bronze B8; Acabamento polido natural; Correias em couro; Discos protetores de mãos em feltro. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto	1
45	UN	600800	XILOFONE - Especificações: 44 teclas Fá/F4 a Dó/C8 (3,5 Oitavas) – Afinação: A = 442 Hz Extensão: Fá/F4 a Dó/C8, Material das Teclas: Cumaru (Madeira), Largura das Teclas: 1,2" a 1,¼" (4cm a 3,6cm), Espessura das Teclas: ¾" (2cm), Corpo: Madeira Nobre Maciça (Reflorestamento), pintado na cor Preto com detalhe prata nas laterais. Armação: Tubo pintado na cor Preto Fosco Eletrostático. Armação Desmontável, Tubos Ressonantes: Alumínio com Pintura em Preto Fosco Eletrostático. Acompanha acessórios. Certificado de garantia do fabricante e/ou importador oficial no Brasil, válido em todo o território brasileiro; Garantia de no mínimo 01 ano; Estojo com acessórios de limpeza e manutenção; flanela de limpeza e graxa pare cortiça. Garantia de reposição de peças de no mínimo 5 anos após a descontinuação do modelo; manual de utilização e conservação em português do Brasil. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto	1
46	UN	606179	BOMBO SINFÔNICO SUSPENSO 40"; MATERIAL:MADEIRA MAPLE DE 7 CAMADAS E PELES SINTÉTICAS, TAMANHO:40"X20" CM; SUSPENSÃO DO INSTRUMENTO POR TIRANTES VIBRANTES DE MATERIAL NÃO RESSECÁVEL; 20 AFINAÇÕES DUPLAS; CANOAS DUPLAS INTEIRIÇAS; AROS DIE-CAST EM ZINCO; FERRAGENS EM ALUMÍNIO CROMADO; ACABAMENTO ENCERADO; MADEIRA MAPLE 10 CAMADAS; ESPESSURA 13MM; ANEL DE REFORÇO INTERNO EXCLUSIVO; ESTANTE COM SUSPENSÃO EM AÇO REFORÇADA 1 1/4"; RODAS COM DUPLO FREIO DE 4"; ACOMPANHA BAQUETAS COM BAG. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO/FOLDER DO PRODUTO JUNTAMENTE À DECLARAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR ATESTANDO QUE O LICITANTE ESTÁ APTO A OFERTAR OS SEUS PRODUTOS E QUE OS MESMO ESTARÃO COBERTOS POR GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. SERÃO ACEITOS INSTRUMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.	1
47	UN	460994	TÍMPANOS - Especificações: Tímpanos portáteis 26" e 29", com caldeiras em alumínio, peles transparentes com sonoridade intensa, rodasflexíveis com trava, pedais com regulagem de altura e sistema de mola, indicador de afinação. Acompanha acessórios: Tuning Key, Allen Wrench, Key/Wrench Holder, Head Protector, Mallets. Certificado de garantia do fabricante e/ou importador oficial no Brasil, válido em todo o território brasileiro; Garantia de no mínimo 01 ano; Estojo com acessórios de limpeza e manutenção; flanela de limpeza e graxa pare cortiça. Garantia de reposição de peças de no mínimo 5 anos após a descontinuação do modelo; manual de utilização e conservação em português do Brasil. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto	1

48	UN	293220	ESTANTE – PARTITURA, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 490 MM, LARGURA: 300MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA BATUTA, PEDESTAL EM METAL E PÉS RETRÁTEIS	10
49	UN	360757	ESTANTE – PARTITURA, MATERIAL: METAL, TIPO: DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO: 500 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO NA COR PRETA, ALTURA 1300 MM	40
50	UN	458629	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO: PARA PISTOS	10
51	UN	472007	AMPLIFICADOR DE GUITARRA 100 WATTS RMS	4
52	UN	472008	AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO 300 WATTS RMS	4
53	UN	485242	ENCORDAMENTO GUITARRA	20
54	UN	485285	SUPORTE DE SOLO, APLICAÇÃO:GUITARRA, BAIXO E VIOLÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARGA MÍNIMO 5 KG, COM APOIO EMBORRACHADO	16
55	UN	485288	PEDAL DE SUSTAIN TECLADO - Características Adicionais: Comprimento Do Cabo: 1,5 M. Tipo De Saída: P10.	12
56	UN	486096	ENCORDAMENTO CAVAQUINHO ELÉTRICO	8
57	UN	486097	ENCORDAMENTO UKULELE	8
58	UN	486272	BOLSA TRANSPORTE CONTRABAIXO	8
59	UN	486480	BOLSA TRANSPORTE CAVAQUINHO	8
60	UN	486481	BOLSA TRANSPORTE GUITARRA	8
61	UN	600652	ENCORDAMENTO CONTRAIXO 4 CORDAS	10
62	UN	600675	PEDAL DE EFEITO GUITARRA ELÉTRICA, TIPO: PEDALEIRA MULTI-EFEITO, CARACTERÍSTICAS: INCLUI FONTE DE ALIMENTAÇÃO	10
63	UN	601638	ENCORDAMENTO VIOLÃO	20
64	UN	445317	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:BAQUETA, APLICAÇÃO:BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA MADEIRA	80
65	UN	458631	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:TALABARTE, APLICAÇÃO:CAIXA DE GUERRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COR PRETA COM GANCHO	40
66	UN	465348	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO:ALÇA DE COURO (PAR), APLICAÇÃO:PRATO	60
67	UN	472001	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: TALABARTE, APLICAÇÃO: BUMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: NYLON; COR: PRETO; COMPRIMENTO 190CM(MAX)	50
68	UN	486275	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PELE, APLICAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA-FINO PARA RESPOSTA 14"	40

69	UN	486280	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: TALABARTE, APLICAÇÃO: SURDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NYLON, C X L: 1,80M X 4,5CM	20
70	UN	265113	PELE INSTRUMENTO MUSICAL, MATERIAL:NÁILON, DIÂMETRO:14 POL, APLICAÇÃO:CAIXA CLARA	30
71	UN	606235	BAQUETA PARA BUMBINHO, FANFARRA MADEIRA	40
72	UN	600396	PELE LEITOSA PARA BUMBO 20"	20
73	UN	471013	ESTEIRAS 24 FIOS PARA CAIXA	32
74	UN	472001	SUPORTE PARA BUMBO 20" ESTILO COLETE AJUSTÁVEL	30
75	UN	458626	MAÇANETA/BAQUETA PARA BUMBO- MADEIRA COR PRETA	30
76	UN	485854	BANCO BATERIA	4
77	UN	288196	TAPETE BATERIA	4
78	UN	606180	KIT LIMPEZA DE SAX	10
79	UN	601326	BOQUILHA PARA SAXOFONE	34
80	UN	445341	BAQUETA QUADRITON	16
81	UN	473282	PALHETA SAXOFONE TERNOR MATERIAL BAMBU OU CANA NÚMERO 3	24
82	UN	465343	PALHETA SAXOFONE TENOR MATERIAL BAMBU OU CANA NUMERO 2.5	30
83	UN	467070	PALHETA SAXOFONE TENOR MATERIAL BAMBU OU CANA NUMERO 2	26
84	UN	473279	PALHETA SAXOFONE ALTO MATERIAL DE BAMBU OU CANA NÚMERO 2	30
85	UN	473280	PALHETA SAXOFONE ALTO MATERIAL DE BAMBU OU CANA NÚMERO 2,5	40
86	UN	445361	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: CLARINETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA Nº 2 ½	40
87	UN	473280	PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO: PALHETA, APLICAÇÃO: SAXOFONE ALTO MIB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,5 - CAIXA COM 10	20
88	UN	467328	CORREIA PARA SAXOFONE POSSUINDO DOIS APOIOS	30
89	UN	473365	ADESIVO PROTETOR DE BOQUILHA CLARINETE	20
90	UN	473384	ADESIVO PROTETOR DE BOQUILHA SAXOFONE	20
91	UN	465339	PALHETA OBOÉ MATERIAL CANA	10
92	UN	473283	PALHETA SAXOFONE BARÍTONO MATERIAL BAMBU OU CANA	4
93	UN	486586	ESTABILIZADOR DE IMAGEM	4

Observação: Em caso de divergência entre as especificações dos itens no CATMAT, prevalecem as especificações descritas nesta tabela e no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades foram calculadas de acordo com o número de alunos a serem atendidos nas aulas de músicas ofertadas pela Secretaria de Educação e Secretaria de Turismo e Cultura conforme apresentados nos documentos anexados nas requisições, ressaltando que "No ano de 2024, mais dois espaços A+, foram concluídos e terão suas atividades iniciadas em fevereiro de 2025. Serão abertas mais de 200 vagas para aulas de música nessas duas unidades, que atenderão alunos das escolas Frei Valentim, Zózimo Neres do Rosário e João Monteiro Cabral. Além dessas escolas, as escolas Alberto Speck, Ayrton Senna, Monteiro Lobato e Euclides Emídio da Silva, já contam com aulas de música e a oferta será ampliada com novos instrumentos." e "Com o crescimento no número de alunos no projeto solicitamos a aquisição de instrumentos para o departamento Foral, visando a necessidade da Banda Sinfônica e Orquestra Sinfônica." está descrito em tais documentos.

Formalização de demanda efetuadas através da Requisição nº 171/2024 da Secretaria de Educação unificando a mesma com a requisição da Secretaria de Turismo e Cultura sob o nº 418/2024.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Onde, verificou-se as alternativas possíveis no mercado para atendimento da demanda, remetendo-nos a duas opções:

- I) Locação dos instrumentos;
- II) Aquisição de instrumentos novos.

De plano, não se aplica a hipótese de locação dos itens, uma vez que a necessidade será frequente e permanente, fazendo com que os custos de locação sejam muito superiores à sua aquisição. Além disso deve-se considerar o desgaste anual com realização de procedimentos licitatórios para tal, envolvendo gastos com pessoal e demais relacionados ao processo.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido: fornecimento dos instrumentos musicais novos.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado para a execução do contrato é de **R\$ 911.052,99 (novecentos e onze mil e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)**. Para estimativa desse valor foram realizadas pesquisas nas bases de dados do governo federal, disponibilizadas em site especializado onde têm-se acesso aos resultados de licitações já homologadas, sendo aplicados primeiramente filtros considerando o objeto e a região da contratante. Para tal, deu-se preferência ao uso do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e Painel de Preços, onde, foram analisados o item que atendia melhor a especificação quanto ao requisitado e/ou o mais próximo deste, optou-se por buscar primeiramente na região sul, ampliando para as demais quando não obteve um resultado satisfatório. Apresentados na planilha de pesquisa de preço em anexo.

Os preços pesquisados foram analisados de forma crítica acerca de sua consistência em comparação aos preços praticados de tal modo que no âmbito das aquisições públicas, foi verificado que podem ser aplicados com a finalidade de estimar o custo do objeto e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da fase de aceitação das propostas. Pretendido e estabelecido com preço de referência a média e/ou mediana dos preços obtidos e propostos para cada item, registrado nos orçamentos pesquisados. Apresentados na planilha de pesquisa de preço.

ESTIMATIVA POR SECRETARIA	VALOR ESTIMADO
Secretaria de Educação	R\$ 549.462,64
Secretaria de Turismo e Cultura	R\$ 361.590,35

Observa-se que os itens 12, 13, 14, 24, 26, 27, 33, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 59, 72, 74, 76, 77 e 91 não se localizou resultados satisfatório e/ou ausência de resultados nas pesquisas, considerando que o setor de pré-licitação já havia realizado essas pesquisas nas plataformas governamentais, a Secretaria requisitante efetuou novas consultas diretas à fornecedores. Como resultado, foram obtidas três cotações adicionais, as quais foram incorporadas à esta planilha de pesquisa. Durante este processo, a Secretaria enfrentou algumas dificuldades significativas: apenas três empresas responderam às solicitações enviadas por e-mail, enquanto outras, contatadas por telefone, comprometeram-se a responder, mas não o fizeram. Ademais, algumas empresas recusaram-se a fornecer cotações. Tais dificuldades e os resultados das pesquisas estão observadas nos documentos anexos e descrito abaixo:

"Justificamos que foram consultados os Sistemas "Painel de Preço" e "Banco de Preços", ferramentas estas informatizadas que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Compras.net (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido à especificidade do objeto, a pesquisa, apresentou resultados "engessados", não sendo assim, fiel e nem compatível com o objeto que esta Secretaria pretende adquirir.

Desta forma, optou-se por realizar a pesquisa de preços direta com fornecedor em atendimento ao disposto no inciso IV art. 23 da lei 14.133.

Na escolha dos fornecedores para execução da pesquisa de mercado foi levado em consideração quais empresas teriam capacidade de entregar os produtos dentro das condições requeridas pela Secretaria Municipal de Educação.

Esclarecemos que foram consultadas 7 (sete) empresas do ramo de instrumentos, e que conseguimos orçamentos de 3 (três) delas, devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail), que possuem instrumentos que poderiam atender às necessidades desta Secretaria quanto às finalidades pretendidas..."

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Com base no Levantamento de Mercado realizado pela equipe de Planejamento, buscou-se comprovar a eficiência da Licitação para a aquisição dos instrumentos, seguindo os critérios estabelecidos em processos licitatórios anteriores e similares. A equipe viabilizou a execução do certame por meio do Pregão Eletrônico, permitindo o parcelamento da compra conforme as necessidades orçamentárias.

Dessa forma, a solução se resume ao processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para formalização da contratação, de acordo com as condições, quantidades e exigências que serão detalhadas no Termo de Referência e/ou edital. O objeto a ser adquirido possui especificações claras, com padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente, conforme as normas usuais do mercado.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:

Levando-se em consideração o disposto no art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, está-se adotando o parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em ITENS, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado. Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando-se, dessa forma, a concretização do primado da competitividade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a presente contratação, almeja-se atender as demandas das secretarias visando em relação à eficácia, atender todas as demandas na aquisição de instrumentos musicais para apoiar as atividades do órgão. Quanto à eficiência, é necessário garantir a continuidade das atividades das Secretarias, além de utilizar os recursos financeiros de forma racional. A aquisição também busca seguir o princípio da economicidade, buscando a melhor relação custo-benefício possível, de forma econômica e sustentável.

Ademais, busca-se com as aulas desenvolver diferentes habilidades como: o raciocínio, a criatividade, promover a autodisciplina e despertar a consciência rítmica e estética, além de desenvolver a linguagem oral, a afetividade, a percepção corporal e também promover a socialização.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Encaminhamento para análise e parecer jurídico, elaboração de Termo de Referência, Edital e outros documentos pertinentes. Bem como, não há necessidade de capacitação de servidores para o objeto deste estudo, pois, já possui-se no quadro instrutores de música, no qual, no processo seletivo é exigido habilitação para a função.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto a ser contratado.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Ao analisar os eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

Nº	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
01	Planejamento insuficiente	Baixa	Alto	Definição correta e específica do objeto a ser contratado. Elaborar ETP, Termo de Referência, Solicitar Parecer Jurídico.	Secretarias requisitantes. Gerência de licitações.
02	Restrição ilegal	Baixa	Baixo	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações claras e correlatas ao objeto.	Setor de Licitações
03	Falta da Emissão da ordem de Compras	Baixa	Alto	Contactar fornecedores para execução do objeto em tempo hábil; Informar dados necessários e acompanhar o processo.	Secretarias requisitantes.
04	Falha na entrega do objeto	Média	Alto	Verificar conformidades com requisição e qualidade dos produtos; Documentar a entrega do objeto e suas observações.	Fiscais do contrato.
05	Falha na Execução	Alta	Alto	Acompanhar a execução do objeto.	Secretarias requisitantes / Fiscais do Contrato
06	Falta de Acompanhamentos	Média	Médio	Receber relatórios ou equivalentes, documentar a execução do objeto.	Secretarias requisitantes / Fiscais do Contrato
07	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação - Logística de execução do serviço pela contratada	Alta	Alto	Acompanhar requisições de Ordem de compra; Planejar e executar o serviço contratado seguindo todas as exigências presentes no Edital da licitação.	Empresa contratada com fiscalização da Secretarias requisitantes.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

- Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato/ata de registro de preços.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e/ou impacto alto devem ser analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação, não vislumbrando dessa forma riscos que representem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Conforme argumentação acima exposta, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratação, considera-se a viabilidade do processo.

Itapoá, 28 de fevereiro de 2025.

MISLAINE MARTELO FAXO

Diretora do Departamento do Foral
(Responsável Técnico)

LUCIANA FERNANDES COAN

Diretora do Departamento de
Integração de Jornada Escolar
(Responsável Técnico)

LUIZ GUSTAVO BORGES MANDT

Agente Administrativo
(Responsável por Redigir)

14. Aprovação e declaração de conformidade:

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

THIAGO M. BARBOSA SIMOES

Secretário de Turismo e Cultura

ANDRESSA DAMBROS

Secretária de Educação